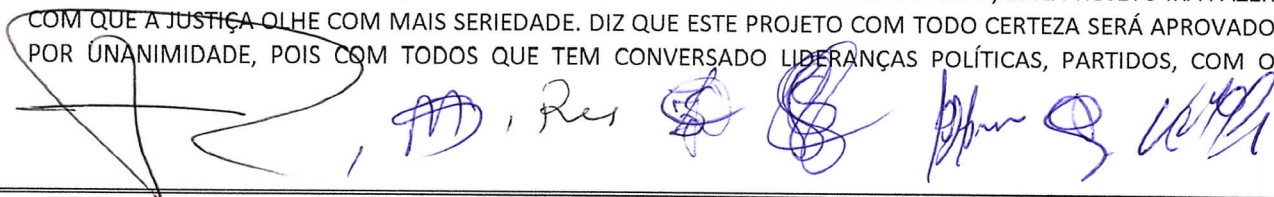


## ATA N° 036 DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR VALDIR RODRIGUES, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DEMAIS VEREADORES, PARA A TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. O PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, EM PRIMEIRO ATO, O PRESIDENTE EMPOSSA A VEREADORA JOICE SEVERO ZAMBIASI, APÓS, PEDE QUE A SECRETARIA SUZETE DE CAMPOS FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, O PRESIDENTE FAZ A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, E COLOCA A MESMA EM VOTAÇÃO, ATA N° 035/2024 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. **EM CORRESPONDÊNCIAS;** UNIÃO BRASIL DOS VEREADORES, DPM EDUCAÇÃO, JORNAL UGEIRM, BOLETIM CNM, INFORMATIVO COPREL, MEMORANDO N° 302/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFÍCIO CIRCULAR DCF N° 50/2024- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **EM PEDIDOS DE INFORMAÇÃO,** TIVEMOS O **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 009/2024-** QUE O PODER EXECUTIVO INFORME QUAIS PROVIDÊNCIAS FORAM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO AO REGRAMENTO, BEM COMO PARA QUE APONTE QUAIS AINDA NÃO FORAM E OS RESPECTIVOS MOTIVOS PARA NÃO TEREM SIDO PERFECTIBILIZADAS, CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS N° 888, DE 03 DE MAIO DE 2021, ESPECIALMENTE AO TEOR DO ART. 6° COM ARTS. 13, 24, 27 E SEGUINTE, BEM COMO DOS PRAZOS ALI FIXADOS. EM LÍDERES DE BANCADA, O PRIMEIRO A FAZER O USO DO ESPAÇO, **VEREADOR RUDIMAR BANALETTI- BANCADA UB,** DÁ AS BOAS VINDAS À AGORA COLEGA VEREADORA JOICE SEVERO ZAMBIASI. RELATA QUE TRABALHOU NESTA ÚLTIMA SEMANA JUNTO À SECRETÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO, EM BUSCA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS, SENDO ESTES UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS PAVIMENTA II, QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS PARA REFORMA NO PAVILHÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL E ILUMINAÇÃO DE LED DO CAMPO MUNICIPAL NO VALOR DE CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS. TRÁS UM RELATO REFERENTE A AGENDA DO ENTÃO ELEITO À PREFEITO LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA NO QUAL ESTÁ EM BRASÍLIA EM UM CURSO PROMOVIDO PARA PREFEITOS ELEITOS PELO PARTIDO UNIÃO BRASIL. POR FIM FALA SOBRE AS CASAS POPULARES E A MANEIRA QUE AS MESMAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS E AS POLITICAS DE CONTEMPLAÇÃO. PRÓXIMO LÍDER A UTILIZAR O ESPAÇO **VEREADOR LUIS FERNANDO COSTA NUNES- BANCADA PL,** DÁ SEUS COMPRIMENTOS A COLEGA VEREADORA JOICE SEVERO ZAMBIASI. FALA QUE NO MOMENTO ESTÃO EM PREPARAÇÃO PARA A TRANSIÇÃO DO GOVERNO E BUSCAS DE RECURSOS, DENTRE AS ARTICULAÇÕES ESTÃO CONVERSAS COM LÍDERES POLÍTICOS E DEPUTADOS. MENCIONA A FALA DO COLEGA VEREADOR RUDIMAR BANALETTI EM RELAÇÃO A PROGRAMAS SOCIAIS COMO AS CASAS POPULARES E QUE DEVERÁ SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DE FORMA ORDEIRA, CRITICANDO AS INVASÕES EM PROPRIEDADES PRIVADAS. AINDA SOBRE FALA DA POLITICA ADOTADA PELO GOVERNO FEDERAL EM RELAÇÃO AS ENCHENTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRAZENDO DADOS REFERENTE AO NÚMERO DE CASAS POPULARES ENTREGUES, AFIRMA QUE ATÉ O DIA DE HOJE FOI REALIZADA A ENTREGA DE DUAS CASAS EM TODO O ESTADO. PRÓXIMO LÍDER, **DANIELA OLIVEIRA – BANCADA PT,** PARABENIZA A COLEGA VEREADORA JOICE SEVERO ZAMBIASI E DIZ QUE SE ESTÁ VIVENDO UM MOMENTO HISTÓRICO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE HOJE CONTA COM QUATRO LEGISLADORAS. EM RELAÇÃO A TRANSIÇÃO DIZ QUE SERÁ UMA TRANSIÇÃO TRANQUILA TANTO O PREFEITO QUANTO SUA EQUIPE DE SECRETÁRIOS CONTRIBUÍRAM PARA QUE ISSO OCORRA SEM PREJUDICAR A SOCIEDADE. **EM ORDEM DO DIA** TIVEMOS O SEGUINTE PROJETO, **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR N° 001/2024-** EMENDA ADITIVA A LEI ORGÂNICA DE PONTÃO/RS. O PRESIDENTE COLOCA O PROJETO EM DISCUSSÃO, VEREADORES INSCRITOS RUDIMAR BANALETTI, LUIS FERNANDO COSTA NUNES E VALDIR RODRIGUES. A PEDIDO DO VEREADOR E PRESIDENTE DESTA CASA FICA REGISTRADO EM ATA SEU PRONUNCIAMENTO REFERENTE AO PROJETO, LEMBRA COMO ESTE PROJETO CHEGOU ATÉ ESTA CASA ATRAVÉS DOS VEREADORES LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, RUDIMAR BANALETTI E LUIS FERNANDO COSTA NUNES, NO QUAL ENQUANTO PRESIDENTE CHAMEI OS COLEGAS E ORIENTEI QUE UM PROJETO DESTA NATUREZA DEVERIA TER MAIORIA NA CÂMARA, OU TER SIDO PROPOSTO PELO PODER EXECUTIVO, OU ATRAVÉS DE INICIATIVA POPULAR, DIZ QUE NUNCA FOI A INTENSÃO TER A MAIORIA DOS VEREADORES, QUE ACREDITA QUE SE TIVESSE SIDO CONVERSADO COM OS DEMAIS, COM CERTEZA TERIAM O APOIO, TAMBÉM AFIRMA QUE ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO TAMBÉM TERIA O APOIO, INCLUSIVE CONVERSOU COM O PREFEITO À RESPEITO, DIZ QUE FOI MUITO BOM ESTE PROJETO TER ENTRADO ATRAVÉS DA INICIATIVA POPULAR E QUE SE TRATA DE UMA CONQUISTA DA POPULAÇÃO, E QUE DESCOBRIRAM QUE A SOCIEDADE TEM FORÇA. ESTE PROJETO IRÁ DEIXAR CLARO PRA JUSTIÇA A VONTADE DAS PESSOAS, DESTA COMUNIDADE, MAS O COMPROMISSO DE RESOLVER ESTA QUESTÃO, FAZER O DEBATE E LEVAR COM MAIS SERIEDADE, E NÃO EM TODAS AS ELEIÇÕES, TRAZENDO INSEGURANÇA PARAS AS PESSOAS, COLOCANDO A CULPA EM PARTIDO POLÍTICO A OU B, ESSE PROJETO IRÁ FAZER COM QUE A JUSTIÇA OLHE COM MAIS SERIEDADE. DIZ QUE ESTE PROJETO COM TODO CERTEZA SERÁ APROVADO POR UNANIMIDADE, POIS COM TODOS QUE TEM CONVERSADO LIBERANÇAS POLÍTICAS, PARTIDOS, COM O



PREFEITO E COM A SOCIEDADE, NÃO VÊ NINGUÉM CONTRÁRIO A ISTO. OQUE SE VÊ É REFERENTE AO RESPEITO, COMO SE TRATA O INDÍGENA, O NEGRO E O POBRE, MAS A LEGISLAÇÃO É A MESMA PRA TODOS, LEMBRA QUE AGORA NESTAS ELEIÇÕES MUNICÍPIOS VIZINHOS, E QUE POR OUTROS PARTIDOS POLÍTICOS, NÃO DE ESQUERDA, SÃO TRATADOS DIFERENTES, É TRANSFERIDO TÍTULOS PARA GANHAR ELEIÇÃO, SE TEM REGISTRO, SE DE FATO ESSE PASSO É PARA RESOLVER ESTA SITUAÇÃO, TEM QUE HAVER UNIÃO, TEM QUE SER FEITO O DEBATE, NÃO PODE HAVER DIVISÃO. PROJETOS DE INICIATIVA POPULAR AFIRMA QUE TEM MUITO RESPEITO, INFELIZMENTE QUANDO CHEGA PROJETOS DESTA NATUREZA, FOI PORQUE NÃO TEM O ENTENDIMENTO DA MAIORIA NO LEGISLATIVO, NEM DO PODER EXECUTIVO, QUE NÃO FOI ESTE O CASO DA APRESENTAÇÃO DESTE PROJETO. O PRESIDENTE RETOMA OS TRABALHOS DESTA CASA E COLOCA O **PROJETO DE INICIATIVA POPULAR N° 001/2024** EM VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. **PROJETO DE LEI N° 032/2024**- ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE COLOCA O PROJETO EM DISCUSSÃO, VEREADOR INSCRITO LUIS FERNANDO COSTA NUNES, QUE FEZ SUAS COLOCAÇÕES SOBRE O REFERIDO PROJETO. **PROJETO DE LEI N° 032/2024** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. EM PRIMEIRA PAUTA TIVEMOS **O PROJETO DE LEI N° 033/2024**- ESTIMA A RECEITA E FICA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. O PRESIDENTE COLOCA O PROJETO EM DISCUSSÃO, VEREADORES INSCRITOS RUDIMAR BANALETTI, E VALDIR RODRIGUES QUE FAZEM SUAS COLOCAÇÕES SOBRE O REFERIDO PROJETO. **PROJETO DE LEI N° 033/2024** RETORNA NA PRÓXIMA SESSÃO EM SEGUNDA PAUTA. EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS FIZERAM O USO DO ESPAÇO OS VEREADORES, LUIS FERNANDO COSTA NUNES, RUDIMAR BANALETTI E VALDIR RODRIGUES. SEM MAIS O PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA OS DEMAIS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VENTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ. SENDO ASSIM PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUIE ASSINADA PELO PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIO, SEGUIDO PELOS DEMAIS VEREADORES.

